



Ata n.º 14/2023

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º 13 de 2023; -----
2. Atribuição de um Voto de Louvor ao Exm.º Senhor Padre Avelino Ricardo Teixeira da Silva; ---
3. Deliberação sobre a concessão da tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024; -----
4. Deliberação sobre o apoio a conceder às Associações que colaboraram com a Junta de Freguesia aquando da Corrida de S. Silvestre; -----
5. Homologação das Atas aprovadas pela Comissão, relativamente aos Sorteios para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde; -----
6. Deliberação sobre a cessação do Protocolo com a Re-food 4 Good relativamente ao espaço cedido no Mercado; -----
7. Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer com a Associação Motoclube Cavaleiros Boreales; -----
8. Deliberação sobre redução e isenção de algumas taxas, correspondentes a serviços no âmbito do Regulamento dos Cemitérios; -----
9. Discussão e Votação de: -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

- 9.1 Mapa de Pessoal para 2024; -----
- 9.2 Grandes Opções do Plano – Plano de Atividades e Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimento; -----
10. Discussão e Aprovação da 2.ª Revisão Orçamental de 2023; -----
11. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
12. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações começa por dar nota do sucesso que foi a São Silvestre, com mais de novecentas pessoas a correr ou caminhar pelas ruas da cidade de Ermesinde (possivelmente mais de mil, contando com as pessoas que se juntaram de forma espontânea, sem inscrição feita), sendo positivo o feedback recebido por parte de quem se juntou ao longo do percurso para apoiar os participantes. É uma prova já com espaço naquele que é o calendário das São Silvestres da área Metropolitana do Porto, e a única prova de atletismo em malha urbana do Concelho de Valongo, trabalho este também de Executivos anteriores, que este tem sabido dar continuidade, com as apostas que faz, na esperança de que na próxima edição seja possível ultrapassar as mil inscrições. Continua referindo, que sabem que há sempre aspetos a melhorar e problemas a minorar, nomeadamente com os cortes de estrada, que numa cidade tão densa como Ermesinde, causa imensos constrangimentos. Mas a verdade é que não há vida, nem usufruição do espaço público pelas pessoas, sem que às vezes os carros tenham de ficar de fora. A Junta de Freguesia é uma ativa integrante do Movimento da Semana Europeia para a Mobilidade e do Dia Europeu sem Carros, acreditando que não é por umas horas sem circulação automóvel que há mais problemas que vantagens, pelo que a Junta de Freguesia vai continuar a apostar nesta corrida. De seguida informa que nessa manhã procederam à entrega de um cabaz a todos os que prestam algum tipo de serviço na Junta de Freguesia de Ermesinde, quer sejam trabalhadores com vínculo à Função Pública, avençados, trabalhadores integrados no Projeto de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, ou colaboradores no âmbito do Contrato de Emprego e Inserção (CEI ou CEI+). É uma forma que a Junta de Freguesia tem de os incentivar, dando nota de que o Executivo está continuamente a procurar dar-lhes as melhores condições e o apoio para que possam ter o melhor desempenho nas suas funções. Seguidamente dá nota que na véspera de Natal e de Ano Novo, em conjunto com os Missionários da Consolata, a Junta de Freguesia irá distribuir uma ceia, acompanhada de um kit de roupa e de produtos de higiene e saco-cama, aos sem-abrigo da cidade. Sabem que este ato não irá resolver as dificuldades ou minorar os problemas que estas pessoas enfrentam, mas a

41.8  
Miguel  
M  
H  
B  
7

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Junta de Freguesia, em conjunto com a Câmara Municipal de Valongo, está muito empenhada em encontrar soluções permanentes para esta realidade. Não podiam era deixar que estas datas – o Natal e o Ano Novo, passassem sem um apontamento especial, por isso contaram com a ajuda das técnicas da Ação Social da Câmara Municipal, na identificação e comunicação com os sem-abrigo, e com a experiência dos Missionários da Consolata, que já prestam este tipo de apoio na cidade do Porto, e que se encontram disponíveis para manter este apoio na Freguesia de Ermesinde. Termina o período de Informações, referindo que, durante a semana, decorreram em todas as Escolas Básicas as tradicionais festas de Natal, tendo a Junta de Freguesia, há semelhança do ano passado, continuado a apostar na oferta de experiências às crianças da cidade - quer com espetáculos de teatro, de magia, de palhaços – indo de encontro ao que a Coordenação das Escolas e/ou Associações de Pais entendessem como sendo mais vantajoso para alegrar esta época natalícia, junto das crianças. O Presidente teve oportunidade de acompanhar todas as escolas, achando ter sido um sucesso, também pela interligação que se vê na Comunidade Educativa, que agora vai para além dos portões e paredes das Escolas, tendo, este ano, as Associações de Ermesinde ido às escolas e a contribuir para a alegria das crianças. Seguidamente deu a palavra ao Público presente, não havendo intervenções, pelo que passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º 13 de 2023;-----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois - Atribuição de um Voto de Louvor ao Exm.º Senhor Padre Avelino Ricardo Teixeira da Silva;-----

O Presidente, Miguel de Oliveira leu a Deliberação, onde consta que o Padre Avelino Silva, prestou, durante décadas, serviço à educação em geral e em especial ao Ensino Particular e Cooperativo, no Colégio de Ermesinde, Instituição muito conceituada, com mais de 100 anos de existência na Cidade de Ermesinde. Reconhecido como genuíno e detentor de grande nobreza



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 610



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

de carácter, foi professor, diretor pedagógico e mesmo após a sua aposentação continuou a dar o seu contributo educacional. No passado dia quatro de agosto fez o seu sexagésimo aniversário de ordenação sacerdotal, tendo dedicado a sua ação pastoral aos jovens, ao Colégio de Ermesinde e à comunidade em geral. Assim, como agradecimento pelo seu contributo à comunidade Ermesinde, da qual faz parte desde 1963, o Executivo desta Junta de Freguesia aprovou atribuir ao Padre Avelino Ricardo Teixeira da Silva, um Voto de Louvor, desejando-lhe muita saúde para que continue a dar a sua contribuição para a formação de Homens e Mulheres deste País. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três – Deliberação sobre a concessão da tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação, onde consta que o Executivo delibera atribuir tolerância de ponto no dia 26 de dezembro de 2023 e no dia 02 de janeiro de 2024 a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios no horário habitual. Nenhum Vogal quis intervir, pelo que o Presidente da Junta de Freguesia colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre o apoio a conceder às Associações que colaboraram com a Junta de Freguesia aquando da Corrida de S. Silvestre; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por repetir que a Corrida São Silvestre foi um sucesso, acrescentado que isso se deveu, também, ao contributo que três Associações da Freguesia deram, apoio este importante, uma vez que permitiu ter um cuidado redobrado com os atletas, recordando que estiveram presentes campeões europeus, campeões mundiais e atletas semiprofissionais. São elas: o Agrupamento Sete do Corpo Nacional de Escutas (os escuteiros da nossa Freguesia), o Motoclube Cavaleiros Boreales e os Magriços de Ermesinde, Cultura e Desporto. Assim, propõe que se aprove o apoio a dar a estas Associações, começando por ler a Deliberação, onde consta que, no passado dia três de dezembro, esta Junta de Freguesia organizou a já tradicional Corrida S. Silvestre, onde estiveram presentes cerca de novecentos e treze participantes. Uma organização desta envergadura representa um grande esforço logístico, para o qual muito contribuíram as associações: Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 7, Magriços de Ermesinde, Cultura e Desporto, Motoclube Cavaleiros Boreales. A intervenção destas Associações representaram um grande apoio, na distribuição de água e lanches aos participantes, na colocação de grades e fitas delimitadoras, no acompanhamento motorizado, no encaminhamento para os percursos da caminhada e da corrida, etc. Assim, a Junta da Freguesia

41.  
Hele  
Mig  
Xp  
46  
7

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

de Ermesinde delibera, como reconhecimento pelo trabalho prestado, atribuir os seguintes apoios:

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 7 | 1 000,00 € |
| Motoclube Cavaleiros Boreales             | 500,00 €   |
| Magriços de Ermesinde, Cultura e Desporto | 700,00 €   |

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por maioria, uma vez que a Vogal Secretária, Helena Oliveira, se absteve, por fazer parte do: Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 7. O Presidente da Junta de Freguesia propôs, de seguida, que a Ata neste ponto fosse aprovado em minuta, para ter efeitos imediatos possibilitando a transferência das respetivas verbas ainda durante este ano civil, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco – Homologação das Atas aprovadas pela Comissão, relativamente aos Sorteios para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por referir que este processo tem sido sinuoso, devido ao atraso das obras – a entrega da obra teve de ser adiada duas vezes, mas agora estão reunidas as condições para instalar a nova Feira, cumprindo todos os procedimentos legais e prazos estipulados no Regulamento, pelo que no passado dia vinte e um de novembro procedeu-se à realização do sorteio dos setores têxtil-lar, diversos e calçado. De seguida lê a Deliberação onde consta que tendo em conta que: -----

1.º Por deliberação deste Executivo, aprovada por unanimidade na reunião de 4/10/2023, foi aprovado o Procedimento de Sorteio para atribuição de espaços na Feira de Ermesinde, para os setores: Têxteis e Têxteis-Lar, Calçado e Diversos; -----

2.º Na mesma deliberação foi nomeada uma comissão para o efeito; -----

3.º Conforme ficou estipulado, foi realizado o Sorteio no dia 21 de novembro de 2023, sob a orientação da Comissão nomeada pelo Executivo; -----



**SEDE**  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

**POSTO A**  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde



4.º Do Procedimento foram elaboradas as Atas apresentadas e assinadas pela Comissão e que se encontram apenas à presente Deliberação; -----

O Executivo delibera: -----

- a) Homologar as Atas apresentadas pela Comissão; -----
- b) Homologar as respetivas listas de posicionamento dos feirantes nos espaços da Feira; -----
- c) Dar conhecimento desta Deliberação e das Atas da Comissão, a cada feirante envolvido no processo. -----

O Presidente relembra que as Atas foram enviados a todos os Vogais, estando apenas ao processo, e contém o Regulamento, a Ata relativa ao sorteio, as assinaturas de todos os Membros da Comissão: Presidente, Miguel de Oliveira, Vogal Tesoureiro, Bruno Ascensão e Vogal Tesoureira, Helena Oliveira, e cópia da folha de presenças dos feirantes. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs os documentos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade. De seguida propôs que a Ata, neste ponto, fosse aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos, o que foi, igualmente, aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis - Deliberação sobre a cessação do Protocolo com a Re-food 4 Good relativamente ao espaço cedido no Mercado; -----

O Presidente começa por informar que a Re-food atualmente tem o seu centro operacional e logístico em Alfena, em instalações cedidas pela Paróquia de Alfena. No entanto, porque nunca foi revogado este Protocolo de cedência de instalações, continua a ter três espaços no piso superior do Mercado Municipal, dois deles já sem qualquer ocupação há bastante tempo, e um que serve de armazém, situação que deve ser reavaliada no futuro. O que foi previsto na Requalificação do Mercado foi um pequeno espaço para distribuição de cabazes, ao nível do rés-do-chão, cedência esta que deverá ir a uma futura Reunião de Executivo para aprovação. Contudo, já não se justifica a manutenção da cedência das instalações do primeiro piso, uma vez que já não tem qualquer utilidade, pelo que propõe a seguinte Deliberação: considerando que: ---

1.º Esta Junta de Freguesia assinou um Contrato de Comodato, em 30/05/2015, com a Re-Food 4 Good, relativamente a um espaço no Mercado de Ermesinde, com o objetivo de desenvolvimento de atividade de solidariedade social; -----

2.º O Contrato de Comodato assinado já não se justifica, dado terem alterado as instalações, de apoio solidário, para a Freguesia de Alfena; -----

3.º O local comodatado está apenas a servir de armazém de artigos sem uso; -----

O Executivo delibera: -----





a) Cessar o Contrato em causa, à data de 30/05/2024, de acordo com o estipulado no n.º 2 da cláusula terceira do referido documento; -----

b) Até à data atrás referida, o espaço deverá ser entregue desocupado e nas condições em que foi cedido; -----

c) Avaliar a cedência futura de novas instalações que sirvam o carácter social da Instituição. -----  
Não havendo intervenções por parte dos Vogais, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Neste ponto a Ata foi aprovada em minuta, também por unanimidade, para ter efeitos imediatos e os prazos comecem a contar. -----  
Ponto sete - Deliberação sobre o Protocolo a estabelecer com a Associação Motoclube Cavaleiros Boreales; -----

Na sequência da vaga do espaço que era da Re-food, e indo de encontro ao projeto de revitalização do primeiro piso do Mercado, que é necessário até pelo investimento que foi feito na requalificação do Mercado, urge a necessidade de dotar aquele espaço de vida e aproveitar o edificado para fazer face às dificuldades que as nossas Associações vão sentindo, na ocupação de espaços condignos para o desenvolvimento das suas atividades. Neste sentido, e após refletida discussão, surgiu a possibilidade de se resolver duas situações. O Motoclube dos Cavaleiros Boreales ocupa, atualmente, instalações cedidas pela Câmara Municipal no antigo túnel da Estação da CP, tendo feito obras de requalificação do espaço. No entanto, fruto do crescimento que essa Associação tendo vindo a ter na nossa Cidade, as instalações já não são adequadas às suas necessidades. Por outro lado, os Magriços de Ermesinde, Cultura e Desporto, Associação com décadas de história em Ermesinde, e que neste momento desenvolve atividade junto de uma franja da população mais envelhecida, que utiliza as instalações para passarem o seu tempo. Estas instalações, que não sendo próprias, encontram-se já sem condições. Assim, e uma vez que existe o acordo tácito entre a Junta de Freguesia de Ermesinde, o Motoclube Cavaleiros Boreales, os Magriços e a Câmara Municipal, a proposta será a de ceder ao Motoclube as instalações outrora ocupadas pela Re-food, no Mercado, deixando as instalações que atualmente ocupam intactas, com todas as obras de beneficiação,



para que possam ser imediatamente cedidas aos Magriços, para que estes possam continuar a desenvolver a sua laboriosa atividade, no âmbito cultural e desportivo. De seguida lê a Deliberação onde consta que tendo em conta que: -----

a) O Motoclube Cavaleiros Boreales é uma associação Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de reunir adeptos do desporto motard, da sensibilização para o bem-estar animal e da participação em campanhas de solidariedade para com a comunidade; -----

b) Esta Associação ocupa, atualmente, um espaço exíguo face à sua expansão e reais necessidades; -----

O Executivo desta Junta de Freguesia deliberou: -----

1.º Aprovar o Protocolo, nos termos apresentados na minuta que fica apensa à presente Deliberação; -----

2.º Submeter este Protocolo à apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente esclarece que, como as instalações que se pretende ceder ao Motoclube carecem de intervenção profunda, investimento este que, neste momento, a Junta de Freguesia não tem condições de suportar, pelo que fica à responsabilidade do Motoclube, o tempo de cedência do espaço tem de ser extenso, para compensar o dinheiro gasto. Assim, e como este tempo de cedência ultrapassa o limite deste mandato, o Protocolo terá de ser submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia. Não havendo intervenções por parte dos Vogais, pôs a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade. Termina felicitando os Magriços pela sua história, pelo seu presente e pelo seu futuro. Este Executivo regozija-se pela capacidade desta Associação se reinventar, ano após ano, sabendo viver com os altos e baixos e levando bem alto o nome da cidade. -----

Ponto oito - Deliberação sobre redução e isenção de algumas taxas, correspondentes a serviços no âmbito do Regulamento dos Cemitérios. -----

O Presidente começa por lembrar que este Regulamento se encontra em revisão. É competência do Executivo e da Assembleia de Freguesia pronunciar-se sobre a isenção de determinadas taxas previstas em sede de Regulamento de Taxas. Este Executivo, desde dois mil e dezassete, tem feito um trajeto de adequação das taxas cobradas, de revisão das taxas definidas, e sempre que possível, de redução ou extinção de determinadas taxas, sem que isso comprometa a execução financeira da Junta de Freguesia, sempre sustentada em estudos de análise económica e de viabilidade económica. Posto isto, e após revisão do Regulamento de Taxas dos Cemitérios e Capelas Mortuárias e da Tabela de Taxas, em finais de dois mil e





ermesinde

junta de  
freguesia

*Handwritten notes in blue ink:*  
 Redu  
 i. p  
 M. p  
 7

dezanove / inícios de dois mil e vinte, chegaram novamente ao momento de revisitarem o Regulamento dos Cemitérios, estando a decorrer o processo de consulta pública, e em face dos tempos difíceis que o país enfrenta, o Executivo entende que existem condições para a redução de algumas taxas em vigor. Lê, então a Deliberação, onde consta que, tendo em conta que:-----

1.º Foram aprovadas, em sede de Executivo, as alterações ao Regulamento dos Cemitérios, cujo documento vai à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima reunião de dezembro; -----

2.º Encontra-se em fase de discussão pública as alterações ao Regulamento de Taxas, Licenças;

3.º Os prazos exigidos por Lei, no que diz respeito à alteração de regulamentos, não se compadece com a necessidade de aplicação da alteração de algumas taxas, por força da aplicação das alterações ao Regulamento dos Cemitérios, propostas à Assembleia; -----

4.º As alterações das Taxas em questão devem estar aprovadas, de forma a entrarem em vigor no início do ano de 2024, sob pena de prejuízos para a população abrangida. -----

Assim, o Executivo delibera: -----

1.º Isentar o pagamento das seguintes taxas, da Tabela III, do Regulamento de Taxas e Licenças, atualmente em vigor: -----

Licenças diversas: -----

a. Remissão de sepulturas temporárias por 2 anos; -----

b. Retirada de objetos; -----

c. Produto biológico para inumação; -----

d. Averbamento da herança indivisa para o património, durante o ano de 2024; -----

2.º Reduzir a taxa de Exumação, em sepultura temporária, passando de 47,80 € para 30,00 €. ---

O Presidente, Miguel de Oliveira, acrescenta que esta redução corresponderá a uma poupança para os bolsos dos Ermesindeiros, sem isso corresponder a uma quebra de receita para a Junta de Freguesia. Não havendo intervenções por parte dos Vogais, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----



SEDE  
 Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
 4445-398 Ermesinde  
 229 737 973

POSTO A  
 Rua Elias Garcia, 965  
 4445-521 Ermesinde  
 229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
 www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
 JF Ermesinde

Ponto nove - Discussão e Votação de: -----

9.1 Mapa de Pessoal para 2024; -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Miguel de Oliveira informa que este é um documento de apresentação obrigatória, onde consta todos os recursos humanos com vínculo à Função Pública previstos para o ano orçamental seguinte. Dá nota que se prevê ter, em dois mil e vinte e quatro, trinta e quatro trabalhadores com vínculo à Função Pública, sendo que destes, três são vagas por preencher, mas com características diferentes: uma corresponde a uma trabalhadora que está em mobilidade na Câmara Municipal de Valongo, pela que a Lei obriga a que se mantenha a vaga e se cabimente em orçamento a quantia correspondente ao pagamento de catorze meses, caso este processo de mobilidade termine; e duas vagas na categoria de Assistentes Operacionais que dizem respeito à intenção deste Executivo de abrir um Concurso Público para fazer face a sucessivos desafios e dificuldades que a Freguesia vai enfrentando e na lógica da luta à precariedade, sendo um para os Espaços Verdes e outro para a Logística, por forma a dar mais força à capacidade operacional e de intervenção junto da população. Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

9.2 Grandes Opções do Plano – Plano de Atividades e Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimento; -----

Este é o grande documento, o que norteia toda a atividade das Autarquias. Para o próximo ano, a Junta da Freguesia de Ermesinde prevê um crescimento orçamental, muito à custa das transferências do Estado Central, para um valor recorde, de um milhão seiscentos e vinte mil trezentos e cinquenta euros. Maior orçamento que esta Junta de Freguesia já teve desde a construção da sede, equilibrado, quer do ponto de vista da despesa, quer da receita, sendo que se começa a entrar numa fase de homogeneização da receita e da despesa. Isto deve-se a vários fatores: aumento do salário mínimo nacional, aposta na criação de postos de trabalho certos e permanentes, aumento da inflação. Para dois mil e vinte e quatro, e antes da inclusão dos saldos acumulados, a diferença entre a receita e a despesa correntes cifra-se nos mil quatrocentos e trinta e três euros. Não é a verba que gostariam de ter mas a que é possível para afetar a investimento, sendo certo que se vem do ano em que, depois da construção do edifício sede, foi maior o investimento em despesa de capital, com a construção dos ossários no Cemitério um e com o início da construção dos ossários no Cemitério dois e com o cabimento para a aquisição e uma viatura para apoio às podas no parque arbóreo da Freguesia. É um orçamento que segue a lógica habitual. Em relação ao Plano de Atividades tiveram de perceber



ermesinde

junta de  
freguesia

que iniciativas eram ainda pertinentes e as que já não tinham tanto impacto, por forma a alocar melhor os recursos financeiros disponíveis. É, então, o orçamento possível, com uma gestão séria, que dá resposta às necessidades da Freguesia e articulado, quer com o Orçamento Municipal, quer com o Orçamento Geral do Estado. As Freguesias não têm as mesmas armas orçamentais das Câmaras e do Governo, pelo que têm de chegar onde as políticas orçamentais nacionais e do município não chegam, quer sejam políticas sociais, desportivas ou recreativas. O documento verte as decisões políticas deste Executivo, é técnico e fiável e na continuidade do que vem sendo apresentado. Não houve intervenções dos Vogais, pelo que o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto dez - Discussão e Aprovação da 2.ª Revisão Orçamental de 2023; -----

O Presidente refere que o ano se encontra no fim, pelo que é necessário realizar algumas revisões, para que o orçamento continue a dar resposta àquilo que são as necessidades de despesa da Freguesia de Ermesinde, tendo necessidade de injetar verbas, em determinadas rubricas, para poder fazer face aos investimentos referidos no ponto anterior. Pretende-se incluir naquela que foi a autorização inicial da Assembleia de Freguesia, em sede de Orçamento Inicial, a quantia de trinta e três mil euros, para dar resposta a investimento (desde dois mil e dezassete que a política é só se alocar saldo de poupanças para despesas de investimento), nomeadamente aquisição de materiais de transporte, aquisição de viaturas e de equipamentos e software informáticos. A grande fatia irá para a aquisição da viatura ligeira com plataforma elevatória de vinte e dois metros, que ainda não chegou porque é importada e o IMTT está a braços com a legalização dos autocarros para o projeto UNIR. Esta viatura é importante para dar resposta às podas, que já tiveram início, simbolicamente, no Parque da Feira Velha, único parque arbóreo propriedade da Freguesia, por uma empresa contratada especializada em árvores de grande porte, uma vez que estas árvores têm sido muito mal tratadas ao longo de décadas, sendo que, lamentavelmente, algumas terão de ser abatidas. Não houve intervenções por parte dos Vogais, pelo que o documento foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

*[Handwritten signatures and a large number 7]*

Ponto onze. - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto doze - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério n.º 1 -----

Foi apresentado por Joaquim Manuel Marques Gonçalves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 0006, da qual foi Primeira Instituidora Maria Correia de Oliveira, da parte pertencente a Isabel da Silva Marques. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia, a Habilitação de Herdeiros e uma Escritura de Partilha, na qual não está relacionada a sepultura perpétua, onde consta que Isabel da Silva Marques, faleceu no dia 09/07/2015, no estado civil de viúva, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão seus filhos, Joaquim Manuel Marques Gonçalves e Dulce Estela Marques Gonçalves de Paiva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Foi apresentado por Cristina Maria Aires Capelas, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 0321, sita no Cemitério n.º 1, da qual foi Primeira Instituidora Maria Leonor Teixeira, da parte pertencente a Manuel António Ferreira Pinto. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel António Ferreira Pinto, faleceu a 09/11/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Cristina Maria Aires Capelas e seus filhos Pedro Miguel Capelas Pinto e Gonçalo Filipe Capelas Pinto. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dulce", "J.M.M.G.", and "C.M.A.C.".*





Foi apresentado por Mário Joaquim Moutinho Alves Raimundo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 0814, sita no Cemitério n.º 1, da qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Ferreira Raimundo, da parte pertencente a Maria Rosa Moutinho. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Rosa Moutinho, faleceu a 06/06/2023, no estado civil de viúva, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Mário Joaquim Moutinho Alves Raimundo e Joaquim Moutinho Alves Raimundo. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Foi apresentado por Idalina dos Santos Pacheco Rebelo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 1004, sita no Cemitério n.º 1, da qual foi Primeiro Instituidor Manuel Gonçalves Rebelo, da parte pertencente a Júlio de Sá Rebelo. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Júlio de Sá Rebelo, faleceu a 22/06/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Idalina dos Santos Pacheco Rebelo e seu filho Fernando Manuel Pacheco Rebelo. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde

Foi apresentado por Delfim Figueiras Dias, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 1101, sita no Cemitério n.º 1, da qual foi Primeiro Instituidor Henrique Moreira Bessa, da parte pertencente a Elvira Bessa Amorim Dias. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Elvira Bessa Amorim Dias, faleceu a 07/06/2023, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Delfim Figueiras Dias e seus filhos Manuel Delfim Amorim Dias e Jorge Delfim Amorim Dias. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria Emília Pinto Pereira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 1301, sita no Cemitério n.º 1, da qual são Primeiros Instituidores Maria Emília Pinto Pereira, marido e Outros, da parte pertencente a Diamantino Pereira. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Diamantino Pereira, faleceu a 20/07/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Maria Emília Pinto Pereira e seus filhos Luís Filipe Pinto Pereira e Daniela Sofia Pinto Pereira. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Foi apresentado por Ana de Jesus Pereira Pinto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de titular de parte do direito sobre a Sepultura Perpétua n.º 0610, cujo 1.º Instituidor foi Diamantino Ferreira Pinto, um requerimento solicitando o averbamento proporcional da parte que lhe pertence, para o nome de seu marido Manuel Marques Pereira Fernandes, falecido a 30/03/2023, uma vez que eram casados sob o regime de



comunhão geral de bens. Para o efeito foi apresentada uma Habilitação de Herdeiros realizada a 14/04/2023, no Cartório Notarial Dr.ª Vânia Cruz, onde se confirma o regime de casamento. -----  
Analisado o documento, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada, também, para o nome de seu marido. -----

Foi apresentado por Ana de Jesus Pereira Pinto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 0610, sita no Cemitério n.º 1, da qual foi Primeiro Instituidor Diamantino Ferreira Pinto, da parte pertencente a Manuel Marques Pereira Fernandes. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Manuel Marques Pereira Fernandes, faleceu a 30/03/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Ana de Jesus Pereira Pinto e seus filhos Diamantino Manuel Pinto Fernandes e Vitória Alice Pinto Fernandes. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Foi apresentado por Ana de Jesus Pereira Pinto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º 0717, sita no Cemitério n.º 1, da qual foi Primeiro Instituidor José António Silva, da parte pertencente a Manuel Marques Pereira Fernandes. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Manuel Marques Pereira Fernandes, faleceu a 30/03/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado



como beneficiários da transmissão, sua esposa Ana de Jesus Pereira Pinto e seus filhos Diamantino Manuel Pinto Fernandes e Vitória Alice Pinto Fernandes. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Cemitério n.º 2 -----

Foi apresentado por Olívia Maria Monteiro Real, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de única herdeira, um requerimento solicitando o averbamento do Lote n.º 187, sito no Cemitério n.º 2, do qual foi Primeira Instituidora Glória Camila Monteiro. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia e a Habilitação de Herdeiros, onde consta Glória Camila Monteiro, faleceu no dia 06/06/2023, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira, sua filha Olívia Maria Monteiro Real. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer à única herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por António Almiro Mendes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote n.º 224, do qual foi Primeira Instituidora Rosa Maria Monteiro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um testamento público, outorgado no dia 28/12/2020, no Cartório Notarial em Fátima, onde consta Rosa Maria Monteiro, maior, faleceu no dia 07/03/2023, no estado civil de solteira, sem descendentes nem ascendentes, tendo deixado testamento onde instituiu seu único herdeiro, António Almiro Mendes. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer ao único herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Nuno Filipe Correia de Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote n.º 233, sito no Cemitério n.º 2, do qual foi Primeiro Instituidor José Maria da Silva Freitas. Para o efeito, foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2.ª Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large '7' at the bottom.





José Maria da Silva Freitas, faleceu a 26/06/2023, no estado civil de viúvo, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus netos Nuno Filipe Correia de Freitas e Carla Alexandra Correia de Freitas, ambos em representação de seu pai pré-falecido José de Sousa Freitas. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério n.º 1 -----

Foi apresentado por Ana Paula Valente Teixeira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 2.ª entrada, no Ossário n.º 652, remido pelo período de 50 anos, até ao ano de 2054, para conservação das cinzas de sua mãe Almerinda Valente Pinto. Pagou a quantia de 349,06€ (trezentos e quarenta e nove euros e seis cêntimos), correspondente ao número de anos de ocupação efetiva até ao ano de termo, através da DRI n.º 8155/2023. -----

Foi apresentado por Maria Carolina de Jesus Cerqueira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 2.ª entrada, no Ossário n.º 539, remido pelo período de 50 anos, até ao ano de 2048, para conservação dos restos mortais de sua mãe Maria de Jesus. Pagou a quantia de 272,75€ (duzentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao número de anos de ocupação efetiva até ao ano de termo, através da DRI n.º 8458/2023. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e deixando votos de um bom Natal e um novo ano repleto de realizações e que, em conjunto, com o trabalho de todos, Autarcas, Associações e Ermesindeiros, nos permita criar uma Cidade melhor. -----



**SEDE**  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

**POSTO A**  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810

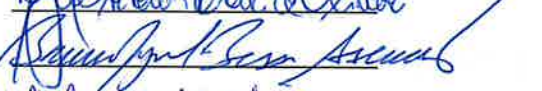


geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt

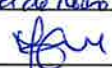


Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

A JUNTA,

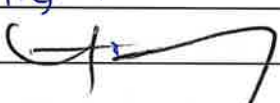
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Declaro Terceiro de Pedro Quina

  
\_\_\_\_\_

Mary Est

MQ-pirós

  
\_\_\_\_\_